O Estado de S. Paulo

23/5/1984

Justiça manda retirar os fazendeiros de Pirituba

Do correspondente em Sorocaba

Oficiais de Justiça da Comarca de Itapeva estarão providenciando hoje o despejo dos fazendeiros que ocupam cerca de dois mil alqueires da Fazenda Pirituba, município de Itaberá, região de Sorocaba, que pertence ao Estado. Eles vão cumprir uma ordem judicial de reintegração de posse em favor do Estado, através da Secretaria da Agricultura, dada ontem pelo juiz titular da Comarca. Cinco caminhões das Prefeituras de Itapeva e de Itaberá foram requisitados ontem à noite para possibilitar a execução da ordem de despejo, além de reforço policial para o caso de haver resistência, informou José Wanderlei Barreira, assessor da Prefeitura de Itaberá.

A área que será despejada é a mesma que está sendo ocupada por mais de 450 bóias-frias desde o início da semana passada. Mas, segundo informou Barreira, esses invasores não serão despejados, devendo permanecer na gleba. "Apenas os fazendeiros é que serão retirados", frisou. Segundo ele, o número de invasores deve ser superior, agora, a 600. "Muitas outras famílias entraram na Fazenda Pirituba nos últimos dias e invadiram una terreno com mais de 600 alqueires. O total da área controlada pelos lavradores é agora de mais de mil alqueires. Eles esperam que a Secretaria da Agricultura faça a divisão das terras, cedendo uma gleba para cada família". De acordo com fontes, o fazendeiro Osmar Borges, de Itararé, que será despejado da Fazenda Pirituba, havia viajado ontem à noite para São Paulo a fim de tentar obter em instância superior a revogação da ordem de despejo.

(Página 9)